



## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.293, DE 16 DE MAIO DE 2025.

*“Renova Membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Pratinha – MG e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a Lei Municipal, Nº 1.032/2021 de 18 de Março de 2021 e Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho do FUNDEB de Pratinha – MG, em substituição aos membros desligados:

- a) Amanda Vinaud Valeriano (titular) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- b) Rúbia dos Santos Morais (suplente) representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
- c) Ana Karoline Goulart Moraes (Titular), Marlene de Oliveira Pereira (titular), Rander Felipe Menezes (Suplente), Neli Silva (Suplente), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- d) Nalígia Natália de Morais Valeriano (suplente) representante do Conselho Municipal de Educação.
- e) Débora Fernandes Borges (suplente) representante do Conselho Tutelar do Menor.
- f) Renata Aparecida de Morais (suplente) representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** - Os demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto Municipal nº 819/2022 de 14/12/2022, Decreto Municipal nº 1069/2024 de 19/04/24 e Decreto Municipal nº 1.137/2024 de 16/09/24.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1.284 de 08 de maio de 2025.

Pratinha-MG, 16 de Maio de 2025.

**Wellington José Carneiro**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 16/05/2025.

